

REGULAMENTO GERAL
Corrida das Marias do Agreste 2025

ATENÇÃO,

corredoras!

DATA DO EVENTO: 29 DE MARÇO DE 2025

LOCAL: CENTRO DA CIDADE DE TAQUARANA

ABERTURA DO EVENTO: 13H

PROGRAMAÇÃO:

13:30 PALESTRAS COM CONVIDADOS(CAMPEÃO OLÍMPICO ANDRÉ DOMIGOS E A MARATONISTA ALAGOANA SENIOR, CARMINHA.

15:45 AQUECIMENTO

16:00 LARGADA



Importante:

- **Não atrase.**

1. A Corrida das Marias do Agreste é uma promoção do Instituto Maria Edite da Silva – Casa das Marias e seus patrocinadores e parceiros. Será realizada no dia 29 de março de 2025, sábado, com concentração no centro de Taquarana, na antiga prefeitura.

1.1. Poderão participar das provas atletas apenas do sexo FEMININO, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento.

1.2 O evento conta com a assessoria técnica da empresa Attiva Log.

2. A corrida será disputada nas categorias: corrida ou caminhada livre de 5km. A prova terá a duração máxima de 80 minutos. Após o tempo determinado para corte, os atletas serão convidados a abandonarem o percurso e retornarem ao local da largada, para que tenham total segurança no trajeto estabelecido para o evento.

3. A idade mínima para participação na corrida é de 14 anos para provas de até 5km, com idades completas ou a completar no ano da competição. *A idade a ser considerada para efeito de categorias é a do ano da competição para fins exclusivos de classificação).*

4.As inscrições devem ser realizada pela plataforma de inscrição da Ticketesports através do botão “Inscreva-se”. O participante somente estará devidamente inscrito após a confirmação do pagamento.

4.1 Valores de inscrições:

-INTEIRA R\$ 70,00

-INSCRIÇÃO SOCIAL R\$ 35,00

***todos os valores serão revertidos para o projeto INFORMARIA: de inclusão de mulher rural e negra na tecnologia. cursos gratuitos de informática, oferecidos pelo IMES – Casa das Marias)**

CATEGORIAS	Participantes PÚBLICO GERAL	
		Vagas
Geral e Sênior		500

* Doar voluntariamente 1kg de alimento não perecível (a doação de alimentos é opcional para atletas e público em geral). Os alimentos serão usados em cestas de alimentos que serão doadas às mulheres em vulnerabilidade, cadastradas e assistidas pelo Instituto Maria Edite da Silva – Casa das Marias às famílias cadastradas))

4.2 Para efeito de validação da inscrição e confirmação da mesma torna-se necessário a leitura de todo regulamento e em especial ao item 4.3 deste.

4.3 SAÚDE - Na condição de interessado(a) em participar deste evento, corrida de rua: declaro que realizei/realizarei rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na prova, responsabilizando-me completa e integralmente pela minha condição de saúde, isentando os organizadores de toda e qualquer responsabilidade por qualquer evento que decorra da participação na prova e se relacione com minha condição de saúde. IMAGEM - Na condição de interessado(a) em participar do evento: CORRIDA DAS MARIAS DO AGRESTE 2025, Corridas de Rua, celebrando negócio jurídico com seus organizadores, declaro-me ciente de que, durante o evento, serão realizadas fotografias e filmagens, oportunidades em que minha imagem poderá ser captada, com o que desde já concordo de maneira irrevogável e irretroatável, ao tempo em que autorizo seu uso pelos organizadores, por tempo indeterminado, para fins de divulgação presente e futura desse e de outros eventos, autorizando inclusive sua publicação em redes sociais, TV, impressos e todo e qualquer instrumento de comunicação, reconhecendo, ainda, expressamente, que tal uso não viola meu direito de imagem. <https://www.gov.br/aeb/pt-br/aceso-a-informacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>

4. As inscrições serão encerradas no dia 13/03/2025 ou até o limite técnico de inscritos para o evento.

5.1 Após o encerramento das inscrições, não haverá, sob hipótese alguma, alteração de percurso e substituição de dados dos inscritos no evento.

5. A retirada de kits deverá acontecer no dia, horário e local a serem definidos pelos organizadores do evento e divulgados em redes sociais do Instituto Maria Edite da Silva - Casa das Marias @imes.casadasmarias e redes dos apoiadores e parceiros do evento.

5.1. Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, no dia do evento e nem após a sua realização, ficando sob a decisão do organizador a destinação da sobra de kits.

5.2. O Kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição gerado pelo site de inscrição e documento oficial com foto e observadas as condições estabelecidas para a validação da troca (vide 4.1)

6.3 Não será repassada informação via telefone ou e-mail, com exceção apenas quando em caráter emergencial. Todas as informações do evento se encontram no site da empresa prestadora de serviço e/ou nos meios de comunicação do organizador.

6.2 O participante deverá escolher o tamanho de sua camisa na hora de sua inscrição on line até a data de 13/03/2025. Tamanhos disponíveis das camisetas; Modelo Tradicional: P – M – G – GG – EXG
**Fotos ilustrativas dos kits do atleta serão disponibilizados no site oficial do evento*

6. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o(a) participante que não cumprir essa determinação.

8.1 Os atletas classificados para pódio, flagrados com o uso incorreto do número de peito e/ou sem sua utilização na chegada, serão desclassificados.

8.2 Os atletas classificados para pódio deverão obrigatoriamente receber suas devidas

premiações utilizando a camisa da corrida, com seus números fixados no peito, sob pena de desclassificação.

8.2.1 Os atletas classificados para receber premiações em todas as categorias deverão se apresentar à Secretaria do evento antes do cerimonial de premiação, com suas respectivas identificações.

8.3 A escolha do nome ou apelido pelo atleta no ato da inscrição on-line (12 caracteres) é de sua inteira responsabilidade, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e público presente.

8.4 A organização não é obrigada a utilizar o serviço de inclusão do nome no número de peito, por ser um item não obrigatório.

7. A cronometragem deste evento será realizada por cronometragem eletrônica e será obrigatório o uso do chip/NÚMERO fixado no peito durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

9.1 Haverá controle de cronometragem eletrônica na largada e em pontos estratégicos no percurso da corrida, caso seja necessário e contratado pelo organizador do evento.

8. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros, em caso de acidente. Sendo necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

10.1 A organização e as empresas contratadas para prestação de serviços não têm qualquer responsabilidade quanto ao atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância, tipo A, para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, conforme prioriza entidade de administração do Atletismo nacional bem como seguro de vida obrigatório para eventos dessa natureza.

10.2 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

9. Ao longo do percurso da prova, haverá postos de hidratação com água, além da chegada.

10. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes com balizadores, cones e staff. Todos os atletas deverão correr no lado direito da via, de preferência no acostamento, e sempre atentos aos cruzamentos.

11. A organização disponibilizará (o serviço de guarda-chaves) uma cortesia do realizador, bem como outros serviços direcionados ao atleta, como bufett nutricional na chegada, seguro dos participantes, entre outros.

12. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

13. Recomenda-se a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento, sendo eles, participantes, os únicos e exclusivos responsáveis pela sua condição de saúde, que deve ser atestada no momento da inscrição.

14. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar

qualquer tipo de vantagem. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta e notificação aos órgãos competentes.

15. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade.

16. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição (Cronometragem) deverá ser feita, por escrito, até 24 horas após a divulgação oficial no site, que será analisada pela comissão organizadora do evento.

17. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova.

18. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas. Poderá o organizador/realizador suspender o evento, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes.

19. Haverá premiação com medalhas de *finish* para todos os atletas que terminarem a prova.

20. Haverá premiação com troféus especiais somente para os destacados nos quadros abaixo, mediante escolha da prova no ato da inscrição on-line, não podendo substituir após o término das inscrições, com exceções restritas e autorizadas pela organização do evento.

PROVA: 5KM GERAL FEMININO	PROVA: 5KM SENIOR FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

23.1 Não haverá premiação por faixa etária.

21. A premiação do pódio apenas será realizada para os atletas classificados nas categorias acima, não podendo ser representados por terceiros, treinadores e/ou outros atletas. Os atletas classificados devem comparecer ao pódio apresentando documento original com foto e camisa alusiva ao evento, portando seu número de identificação fixado no peito e devidamente calçados.

22. Os resultados oficiais deste evento estarão disponíveis no site da empresa prestadora do serviço de cronometragem eletrônica, até 24 horas após o evento.

23. A premiação da corrida será feita aos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal com classificação através do TEMPO OFICIAL (Ordem de Chegada) para todas as categorias sem o descumprimento deste regulamento. O TEMPO LÍQUIDO (Passagem nos Tapetes) será disponibilizado nos resultados oficiais apenas para consulta dos atletas após publicação oficial dos resultados.

24. A participação da atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização por escrito da organização.

25. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultará na desclassificação do participante.

26. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste documento.

27. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação fora do prazo previsto neste Regulamento (Item 5.1)

28. O(a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

29. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido(a) de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

30. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

31. As inscrições deste evento são realizadas através do parceiro Ticket Sports.

Dúvidas e informações relacionadas às inscrições deverão ser solicitadas através do canal de contato da plataforma conforme abaixo:

<https://www.ticketsports.com.br/Ajuda/Participante>

FONE: (11) 3588-0326 – segunda a sexta, das 9hs às 17hs

WHATS : (11) 97558-3441

• Área do Participante (emissão segunda via boleto, protocolo de confirmação etc.):
<https://www.ticketsports.com.br/Entrar/Participante>.

CONTATO LOCAL - ORGANIZADOR

82 99628-1304

e-mail: imes.casadasmarias@gmail.com

Instagram [@imes.casadasmarias](https://www.instagram.com/imes.casadasmarias)